

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, ADJUDICA e HOMOLOGA a Dispensa de Licitação nº 155-2026 – Processo 292-2026, Processo APROVA 5132-26-IBR-CLI, com fulcro no art. 75, inciso IV, alínea “a”, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa APOMEDIL SA VEÍCULOS, CNPJ – 91.157.859/0004-07, para manutenção periódica e preventiva da revisão dos 100.000km do veículo Mercedes Benz Sprinter 417, frota 238, pelo valor total de R\$ 2.295,85 (dois mil, duzentos e noventa e cinco reais e oitenta e cinco centavos), conforme documentos da Secretaria da Saúde e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 324-2026.

Ibirubá - RS, 02 de setembro de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

